



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos oficiais no âmbito da administração municipal de Bernardino de Campos e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso dos veículos oficiais, visando garantir maior controle, eficiência, economicidade e segurança na sua utilização;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos claros quanto à gestão, liberação e uso dos veículos oficiais pertencentes à frota municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado, por meio desta Portaria, o uso de veículos oficiais pertencentes à frota da Administração Direta e Indireta do Município de Bernardino de Campos.

Art. 2º - A gestão, coordenação, controle, liberação e fiscalização da utilização dos veículos oficiais será de responsabilidade exclusiva do Secretário Municipal de Transportes.

Art. 3º - A utilização dos veículos oficiais somente será autorizada mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, contendo:

- I – Justificativa completa da necessidade da utilização;
- II – Indicação precisa do evento, serviço, ou agenda oficial a ser atendida;
- III – Identificação do servidor ou servidor(es) responsável(is) pela condução e/ou acompanhamento;
- IV – Data, horário e local de saída, bem como previsão de retorno.

Art. 4º - Compete ao Secretário Municipal de Transportes:



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

- I – Analisar e decidir sobre as solicitações de uso dos veículos oficiais, com base na justificativa apresentada e na disponibilidade da frota;
- II – Determinar o itinerário e a forma de realização do transporte;
- III – Manter registro atualizado de todas as utilizações, com as respectivas justificativas, responsáveis e comprovantes de deslocamento;
- IV – Garantir que os veículos estejam em condições adequadas de uso, devidamente conservados e com a documentação regularizada.

Art. 5º - É vedado o uso dos veículos oficiais para fins particulares, bem como para atividades estranhas ao interesse público e às funções institucionais do Município.

Art. 6º - Os condutores dos veículos oficiais deverão:

- I – Observar rigorosamente as normas de trânsito e segurança;
- II – Preencher e assinar o relatório de utilização ao final de cada deslocamento;
- III – Zelar pela boa conservação e limpeza do veículo durante o período de utilização.

Art. 7º - O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria sujeitará o servidor ou responsável às sanções administrativas cabíveis.

Art. 8º - Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados e deliberados pelo Secretário Municipal de Transportes, ad referendum do Prefeito Municipal.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 02 de Junho de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0947-3359-C857-1F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 02/06/2025 16:46:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 03/06/2025 07:56:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/0947-3359-C857-1F5C>